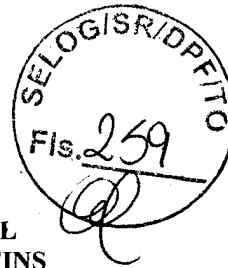




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

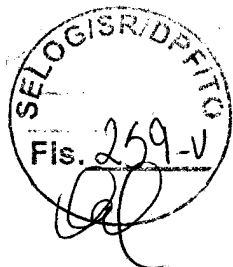


Processo nº 08297.000768/2013-30

**TERMO ADITIVO Nº 01/2014 – SR/DPF/TO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 09/2013-SR/DPF/TO  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,  
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DO DEPARTAMENTO  
DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO  
DO TOCANTINS, E A EMPRESA  
ARAUJO E RESPLANDE LTDA ME.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.662/2013-DG/DPF, de 10/07/2013, publicada em 11/07/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **ARAUJO E RESPLANDE LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 09.026.012/0001-60, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 01, Lote 41, Sala 05, Centro - Palmas/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EUDARIO ALVES DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 312013 SEJSP/TO e CPF nº 575.775.011-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito e constante do **PROCESSO Nº 08297.000768/2013-30, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2013-SR/DPF/TO** que se regerá em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

Processo nº 08297.000768/2013-30

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do Contrato nº 09/2013-SR/DPF/TO por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 21.05.2014 a 21.05.2015;

b) Concessão de reajuste contratual, com base no disposto na Cláusula Onze da avença, segundo a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de 05/2013 a 04/2014, que resultou no acumulado de 5,8149%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 15.447,84 (quinze mil quatrocentos quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), considerando os 12 (doze) meses de vigência contratual, restando, por conseguinte, o valor mensal de R\$ 1.287,32 (mil duzentos oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa advinda do Termo Aditivo está programada na (o):

UG: 200404;

PTRES: 064043;

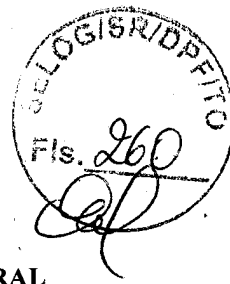
FONTE: 0100;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.17.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios subsequentes, a citada despesa correrá à conta das dotações orçamentárias previstas para esta Unidade Gestora - 200404.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**



Processo nº 08297.000768/2013-30

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato nº 09/2013-SR/DPF/TO, celebrado em 21 de maio de 2013.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 16 de maio 2014.

Pela CONTRATANTE:

**ROBINSON FUCHS BRASILINO**  
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA:

**EUDARIO ALVES DE ARAÚJO**  
Representante

Testemunhas:

Lorena Milena da Silva  
Agente Administrativo  
Mat.: 12.727

Luzenira Moura da Silva  
Agente Administrativo  
Mat.: 12089

EL PRANCO